

DECRETO Nº 35, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$55.429,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

55.429,50

Excesso

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	193	10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	55.429,50	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

55.429,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 21 de janeiro de 2025



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito